

Urbicídio: uma Aproximação Temática e Conceitual com o Brasil

Urbicide: a Thematic and Conceptual Approach to Apply in Brazil

Márcio José Mendonçaⁱ

Universidade Federal do Espírito Santo
Vitória, Brasil

Resumo: O artigo reflete sobre o conceito de urbicídio, dada a necessidade de abrir esse campo de debate para os geógrafos brasileiros. Para tal efeito, este primeiro se pauta em estudos teóricos, em diferentes lugares, que incluem a Bósnia, a Palestina, a Síria e o Líbano, para explorar o conceito de urbicídio, com a finalidade de contextualizar o seu uso e apresentar os seus aportes operacionais, no que tange à metodologia e à concepção conceitual. A partir disso, faz-se um esforço de abertura temática articulada ao aspecto metodológico para analisar o urbicídio, no contexto brasileiro, ressaltadas as especificidades locais, que se dão pelo padrão de urbanização e militarização, em curso, no Brasil, definidos pela violência política praticada contra as classes sociais dominadas. Assim, buscamos a formulação de um ponto de vista que considere a realidade local, para enfocar o urbicídio brasileiro como uma possibilidade de estudo, situada no liminar do processo de negação e destruição da urbanidade.

Palavras-chave: Urbicídio; Violência Política; Brasil.

Abstract: This article reflects on the concept of urbicide (violence against the city) and the need for Brazilian geographers to develop this important field of political debate. First, the concept of urbicide is presented and illustrated in the cases of Bosnia, Palestine, Syria and Lebanon in order to show its methodological and conceptual pertinence. Then, this theme is explored in the Brazilian context, highlighting local specificities of violence practiced against dominated social classes due to current trends of urbanization and militarization in Brazil. Thus, we seek to formulate a point of view that considers local reality to be situated at the threshold of denial and destruction of urbanity in order to focus on Brazilian urbicide as a possible field of study.

Keywords: Urbicide; Political Violence; Brazil.

ⁱ Doutor em Geografia pela UFES e pesquisador do Laboratório de Estudos Urbano-Regionais, das Paisagens e dos Territórios (Programa de Pós-Graduação em Geografia). marcoriei@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-7980-6001>

Introdução

O urbicídio trata da destruição do espaço urbano físico e de toda sua interface cultural, por meio de ataque às condições de existência urbana, induzida por violência política.¹ Para o enfoque dessa política de destruição urbana, considera-se que há necessidade de uma lente específica de análise, que dê conta da destruição do urbano como efeito de negação da heterogeneidade da vida urbana, evitando, assim, que abordem os aspectos físicos ou culturais de forma separada. Ao contrário, deve-se integrá-los via uma proposta focal que permeie a destruição urbana pela concepção analítica do urbicídio, que abarque, portanto, a negação da cidade e a destruição do urbano como eventos que se dão de maneira indissociável.

Vale destacar, ainda, que o enfoque privilegiado, no artigo, apresenta o conceito de urbicídio como um instrumento de análise da violência política, propagada no espaço urbano, com o objetivo de destruir as condições de existência e reprodução no espaço de um determinado grupo. Sobre sua significação, a propósito, é bom lembrar que o urbicídio evoca a destruição do espaço urbano como política de guerra na cidade. Desta forma, seu significado expressa um conteúdo letal e é constituída pela inserção do sufixo “-cídio”, de genocídio, ao vocabulário “urbano” e, em inglês, *urbicide*. Essa junção tem por pretensão abarcar não só o assassinato de minorias étnicas ou deslocamento forçado de populações da/na cidade, mas a destruição do substrato urbano, no qual se apoia vida (ver COWARD, 2009). Urbicídio nomeadamente expressa uma concepção de barbárie.

Outrossim, o objetivo de análise do fenômeno urbicida é captar o que há de mais profundo em políticas destrutivas de ataque às condições de vida urbana, colocando em relevo o fenômeno de destruição do espaço urbano como ambiente partilhado, em que a possibilidade do aspecto heterogêneo é suprimida. Em outras palavras, urbicídio refere-se à destruição do urbano como condição de vida urbana. Compreende, por esse viés, não só a destruição do espaço físico urbanizado, que possibilita a vida na cidade como instância urbana, mas a cultura e memória da cidade, ao destruir o substrato que permite a existência da multiplicidade em situação de vida urbana.

Diante deste cenário, é preciso citar que eventos como o 11 de Setembro e a Primavera Árabe, entre outros, se voltarmos um pouco no tempo, são exemplos ilustrativos da imersão das cidades num constante redimensionamento da violência política no seu substrato urbano. Assim, a militarização da cidade tem fragmentado o espaço urbano e estilhaçado a existência em espaço comum, modificando o sentido de vida na cidade, cada vez mais associado à violência e ao individualismo, criando formas destrutivas de vida urbana. Diante da capacidade destrutiva que o fenômeno urbicida assume, é elementar saber quais são os meios usados e as consequências do desdobramento de práticas urbicidas na cidade.

Ademais, é o uso do espaço urbano que está em jogo no atual processo de militarização da cidade. Por isso, faz-se necessário revisitar o conceito de urbicídio para entender o momento paradigmático que vivemos hoje. Com esse propósito, iremos, inicialmente, explorar o conceito de urbicídio, com a finalidade de contextualizar o seu uso, na atualidade, como conceito analítico, capaz de abarcar e exemplificar um determinado contex-

to social e político de instrumentalização da violência na cidade, ao mesmo tempo em que se busca encontrar uma definição que dê conta da destruição do urbano, como ação de violência urbana, amplificada com propósitos políticos. Para isso nos pautaremos em alguns dos exemplos mais bem formulados, do ponto de vista conceitual e metodológico, de análise do urbicídio, no contexto internacional. Nesse sentido, os estudos de Martin Coward (2004, 2009) para o caso da Bósnia, de Stephen Graham (2004a, 2011) e Eyal Weizman (2004, 2012) para a Palestina, de Deen Sharp (2016) para a Síria e de Sara Fregonese (2009) para o Líbano, são de fundamental importância para compreensão do fenômeno urbicida. A partir deles, na sequência, iremos fazer um esforço conceitual, em que imaginamos lograr algum êxito, de atualizar o emprego de urbicídio, de forma que dê conta de aproximar o uso do conceito ao contexto da realidade brasileira, ao esboçar a possibilidade de focalizar o urbicídio brasileiro, a partir de uma concepção de militarização de baixa intensidade, associada ao processo histórico de exclusão socioespacial (e/ou sócio-espacial)² verificado(s) no Brasil.

Urbicídio no Mundo: Contextualizando e Conceituando

O conceito de urbicídio está ligado ao discurso de novas guerras, que, cada vez mais, são travadas em terreno urbano, (ver, em especial, COWARD, 2004, 2009; GRAHAM, 2004a, 2011; e SHAW, 2004, entre outros). Além disso, o termo, que se tornou usual durante a Guerra da Bósnia 1992–1995, como uma forma de enfatizar a destruição generalizada e deliberada do ambiente urbano, foi tematizado, em discussões originárias de programas de renovação urbana, nos Estados Unidos, quando a cidade, como forma arquitetônica e como experiência sociopolítica, estava sob ataque do planejamento urbano no século XX. Ada Louise Huxtable usa o termo urbicídio nesse sentido no seu compêndio de artigos no *New York Times*, intitulado *Will they ever finish bruckner boulevard? a primer on urbicide* (1972). Nesses textos, Huxtable considera uma série de casos de planejamento urbano, em Nova Iorque, marcados pelo declínio da experiência urbana (COWARD, 2009; FREGONESE, 2012).

Embora o emprego original do termo urbicídio tenha como foco políticas urbanas de reestruturação, em 1992, a questão da destruição generalizada de prédios na Bósnia, durante a Guerra Civil, foi tematizada por um grupo de arquitetos de Mostar, sob outro foco, em uma publicação intitulada *Mostar '92 – Urbicid*.

Os autores de *Mostar '92 – Urbicid* apresentaram a destruição de edifícios em Mostar como um aspecto central da guerra em curso. Esta coleção de imagens e texto tentou demonstrar que a devastação do ambiente construído manifestada (embora não se limitando) na destruição das pontes, mesquitas e igrejas, lojas de departamento, blocos de apartamentos, edifícios públicos, hotéis e espaços públicos (como os parques), representou mais do que danos colaterais. Como tal, *Mostar '92 – Urbicid* tinha a intenção de chamar a atenção para a situação da arquitetura na ex-Iugoslávia. [...] Central a esta publicação, portanto, é a afirmação de que a destruição do ambiente construído tem um significado próprio, ao invés de ser acidental, ou uma característica secundária da violência genoci-

da (ou “limpeza étnica”) que caracterizou a Guerra da Bósnia (COWARD, 2009, p. 35-36, tradução nossa).

Martin Coward (2004, 2009), seguindo essa linha de raciocínio, irá desenvolver o mais sólido debate sobre esse tema, contestando algumas afirmações, tal como a de Martin Shaw (2004), de que urbicídio compreende uma forma de guerra que não pode ser separada de outras estratégias de aniquilação, como o genocídio, o etnocídio e o politicídio. Shaw argumenta que as cidades não sofrem sozinhas, pois sua miséria está vinculada à miséria mais ampla de sociedades inteiras; por isso, o urbicídio precisa ser visto como um elemento amplo da guerra genocida travada na cidade. Segundo Coward, a destruição de formas específicas de urbanidade é perfeitamente compreendida como um exemplo de genocídio, como enfatiza Shaw. No entanto, o termo urbicídio implica uma distinção entre violência exercida sobre o ambiente construído e limpeza étnica, conduzida por genocídio. Logo, genocídio compreende práticas de extermínio de nações e grupos étnicos, enquanto urbicídio, embora se baseie numa semelhança lexical-conceitual com genocídio, salienta, em sua própria razão, a destruição sistemática do ambiente construído.

Urbicídio, diz Coward (2009), consiste numa destruição que emprega uma forma distinta de violência que engloba “[...] a destruição de edifícios como condição de possibilidade de estar com os outros” (p. 14, tradução nossa). Em outros termos, “[...] os edifícios são destruídos porque eles são constitutivos da condição existencial conhecida como ‘urbanidade’. ‘Urbicídio’ remete assim a um assalto a edifícios, a fim de destruir a urbanidade” (p. 15, tradução nossa). Nesse sentido, urbicídio consiste numa política de negação da cidade através da destruição urbana, colocada em marcha por regimes violentos, como o regime de nacionalismo étnico, que busca a transformação da pluralidade em enclaves homogêneos.

Dessa maneira, edifícios são destruídos não só porque pessoas vivem suas vidas a partir de uma instância física e são dependentes de toda a infraestrutura urbana, que configura, em sentido abrangente, o equipamento urbano para a vida. Edifícios são, antes de qualquer coisa, constitutivos da natureza da vida das pessoas, na cidade, em comunidade e, por isso, são alvejados em guerra urbana, com o intuito de destruir o espaço urbano, como recurso de sobrevivência de um dado agrupamento humano, concebido como inimigo, negando-lhe não a cidade propriamente, mas a condição existencial de estar na cidade e dela fazer parte (COWARD, 2009).

A destruição do ambiente construído que constitui o substrato material de existência urbana é, portanto, a destruição das condições de possibilidade de heterogeneidade. O que está em jogo no urbicídio são, assim, as condições que possibilitam a heterogeneidade. Urbicídio, então, é a destruição de edifícios não pelo que eles representam individualmente (alvo militar, patrimônio cultural, metáfora conceitual), mas por seu papel como propiciador de condição favorável à existência do heterogêneo (COWARD, 2009, p. 39, tradução nossa).

Coward (2009) argumenta, ainda, que edifícios são destruídos porque são constitutivos de uma fundamental espacialidade comum, que é sempre compartilhada e expressão

da heterogeneidade. Para afirmar isso, recorre a Heidegger e a seu debate a respeito do Ser-no-mundo, em que salienta a espacialidade existencial contida em objetos como edifícios, que são objetos fundamentalmente comuns à existência e identidade de um ou mais grupos sociais e, por conseguinte, acessados e compartilhados no espaço urbano em âmbito de condição heterogênea de Ser-com-outros, o que significa, em outros termos, existir com o outro. É justamente daí que advém o perigo de encobrimento da possibilidade de Ser-com-outros no espaço urbano comum, provocada pelo urbicídio, pois, assim, se estaria destruindo as condições de existência com outras pessoas no espaço urbano.

Essa é a ameaça constante do urbicídio. A política urbicida pode levar ao apagamento do espaço comum e partilhado, escamoteando o que lhe é plural ou diverso, em virtude da destruição da memória coletiva e de ambientes construídos, que são registros concretos e culturais da pluralidade e heterogeneidade, que possibilitam a vida mútua das pessoas na cidade. É real o perigo de se naturalizar o encobrimento da memória e pluralidade do espaço público compartilhado, transformando-o num espaço homogêneo, ao se eliminar toda condição física e memorial de existência heterogênea, forjando uma lógica de eliminação da coexistência com a diferença, concretizada pela destruição proporcionada pelo urbicídio (COWARD, 2009).

Urbicídio, com efeito, refere-se, assim, à destruição essencial de estar com os outros na cidade. Sendo a urbanidade a condição existencial da vida urbana, o alvo de programas políticos urbicidas (de reestruturação urbana) é atingir a condição existencial contida no urbano, para expulsar populações indesejadas, empregando violência urbana, isto é, de destruição urbana, generaliza e deliberada, para negar a cidade em sentido existencial a determinados grupos, levadas a cabo para desterritorializar e apagar qualquer vestígio de sua presença histórica. Dessa forma, urbicídio não se restringe apenas à expulsão ou simplesmente destruição, mas à impossibilidade de existirem, novamente, forças heterogêneas, no lugar, e de compartilhá-lo.

A destruição em curso na **Guerra da Bósnia** foi, nesse sentido, tida pelos observadores do conflito como um caso exemplar da guerra emergente sobre a cultura, como parte integrante do processo de limpeza étnica.

A destruição de propriedade cultural foi parte integrante da campanha para criar comunidades étnicas homogêneas. Assim, a destruição aparentemente selvagem e arbitrária de edifícios simbólicos andava de mãos dadas com massacres e deslocamento. Isto levou à destruição de edifícios em grande escala na Bósnia, bem além do que pode ser esperado como danos colaterais de uma campanha para “limpar” um território, ou como dano aceitável de se alvejar estruturas de importância estratégica (COWARD, 2009, p. 6, tradução nossa).

A Guerra da Bósnia, mais do que um assalto sustentado contra a população civil, foi um ataque a sua(s) cultura(s) e a seu ambiente urbano. Em meio à destruição de mesquitas, mas também de igrejas católicas e ortodoxas e de museus e bibliotecas, importantes símbolos culturais e de valor histórico, emerge a destruição de lugares banais, como cafés, cinemas, mercados, pontes, entre outros, “[...] em suma, lugares onde as pessoas se reúnem para viver a sua vida coletiva [...]”³ (ADAMS, 1993 apud COWARD, 2009, p. 8, tradução nossa). Tais es-

paços eram alvo de um programa de destruição de símbolos e infraestrutura urbana de uma sociedade multiétnica para alcançar homogeneidade cultural no espaço. Nesta perspectiva, é claro que edifícios simbólicos foram alvos de violência desproporcional (em qualquer situação de “guerra legítima”, quando os ataques são contra alvos militares) não só para matar ou deslocar habitantes, mas, acima de tudo, para apagar qualquer vestígio histórico de uma sociedade que compartilhava, havia séculos, o mesmo lugar (COWARD, 2004, 2009).

A destruição da ponte de *Stari Most* (Figura 1), conhecida também como Ponte Velha, na cidade de Mostar, é, talvez, o exemplo mais ilustrativo da política urbicida posta em prática na Bósnia. Assentada sobre o rio Neretva, a ponte exerceu, por mais de 40 anos, o papel de ligar as duas partes da cidade multiétnica de Mostar (parte ocidental e parte oriental); era, não menos, símbolo de uma história cultural e de identidade compartilhada por diferentes povos, ou seja, infraestrutura e símbolo de uma integridade territorial. A sua destruição, por volta das 10h15 de 9 de novembro de 1993, pelo Exército Croata Bósnio, teve como objetivo dividir, etnicamente, a cidade de Mostar, criando dois enclaves territoriais incomunicáveis. Os perpetradores do ataque esperavam, com isso, destruir um elo que mostrava que os dois lados das margens do rio Neretva compunham elementos de uma entidade única e, ao mesmo tempo, plural, que vivia e compartilhava o mesmo espaço havia muito tempo (COWARD, 2004, 2009).



Figura 1 – A Ponte Velha (*Stari Most*) em Mostar, na Bósnia-Herzegovina.

A ponte foi bombardeada pela primeira vez por tropas sérvias da Bósnia e, em seguida, por tropas croatas da Bósnia, que finalmente a colocaram abaixo. Como se pode observar, foi feita uma tentativa mal sucedida de proteger a ponte danificada, pendurando pneus ao redor da estrutura.

Fonte: COWARD (2004).

Como Coward (2004, 2009) observa, a destruição deliberada de ambientes construídos e do patrimônio cultural, longe de ser um dos efeitos colaterais ou danos colaterais da guerra, era produto cuidadosamente produzido como parte da estratégia de guerra destinada a extinguir o elemento étnico do território; ao se destruírem as formas presentes e herdadas na paisagem arquitetônica na cidade, apagava-se qualquer resquício de ocupação anterior e compartilhada. Para tanto, destruir o registro histórico e a memória coletiva, que caracterizava a coexistência dos bósnios, era fundamental como parte do programa urbicida.

O **Conflito Israelo-Palestino**, como a Guerra da Bósnia, também é revelador de uma política de guerra em que se visa, como alvo, a urbanidade. Como tal, compreende uma política urbicida em que ambos os lados estão atacando os espaços da vida urbana cotidiana, com armas, para interromper ou destruir a urbanidade sobre a qual se apoia a vida do inimigo. Israel, contudo, possui tecnologia massiva e muita superioridade bélica: conta com satélites, tanques, helicópteros e aviões capazes de provocar o que Graham (2004a) chamou de “desmodernização” forçada da sociedade urbana palestina; enquanto os palestinos, por seu turno, utilizam táticas de guerrilha e, como muito se usou alguns anos atrás, atentados em ônibus e em locais públicos.

Após pesadas baixas, na década de 1980, no Líbano, Israel reorientou a sua política de guerra, colocando, na mira, a infraestrutura social da qual depende a sociedade palestina e a qual os combatentes utilizam como abrigo. Ariel Sharon, assim, adotou uma estratégia direta, sustentada por uma política de demolição de bairros inteiros pelas Forças de Defesa de Israel (FDI), na primavera de 2002, para compelir os palestinos a um quadro de miséria e pobreza, destruindo milhares de casas. Como se sabe, essa destruição é parte de uma política tridimensional, que consiste em configurar o território para abrir espaço para operações das tropas israelenses e permitir a expansão territorial de Israel (GRAHAM 2004a; WEIZMAN 2002, 2004, 2012).

Tais demolições ocorrem em áreas estratégicas para inviabilizar a contiguidade territorial do território palestino, sendo as casas cuidadosamente selecionadas, para aumentar o controle territorial israelense, ao mesmo tempo que oliveiras são arrancadas e laranjais devastados. Além de ataques aéreos, o urbicídio empregado como método de desmodernização forçada é conduzido por tratores blindados gigantes da FDI, concebidos, como diz Graham (2004a, p. 195, tradução nossa), com capacidade de “[...] arar através de áreas palestinas construídas [...]”, destruindo sistemas de energia elétrica e água, além de habitações, os seus alvos mais visados. Como enalteceu um condutor de trator da FDI, ao derrubar uma casa palestina, estaria ele enterrando 40 ou 50 pessoas por gerações (GRAHAM, 2004a).

Destruir qualquer possibilidade de um futuro Estado Palestino, aniquilando a sua infraestrutura urbana e seus símbolos culturais da paisagem, é a estratégia geopolítica de Israel para impedir a rápida urbanização palestina e seu crescimento demográfico dentro de Israel e nos Territórios Ocupados, que mudariam, muito em breve, o equilíbrio demográfico na região, a favor dos palestinos. Esse foi, inclusive, o “alerta vermelho” de Arnon Soffer, em 2001, demógrafo conceituado no país. Segundo ele, em longo prazo, o futuro do Estado de Israel estaria ameaçado, com o crescimento das cidades e aldeias palestinas. Para Soffer, o crescimento urbano, proporcionado pelos palestinos, configuraria

uma importante mudança urbano-demográfica em desfavor dos israelenses. Graham cita os argumentos de Soffer, que faz menção a uma suposta “ameaça existencial”, talvez se referindo à ideia de um segundo Holocausto, se o crescimento populacional e processo de urbanização palestino continuar:

O processo de urbanização em torno das fronteiras de Israel vai resultar em uma grande população árabe, que sofre com a pobreza e a fome, em torno do Estado judeu. Essas áreas tendem a se tornar um terreno fértil para a evolução de movimentos radicais islâmicos... Na zona árabe o processo leva a uma urbanização de natureza selvagem, decorrente da ausência de uma política de planejamento e, em particular, a falta de fiscalização e aplicação da lei de construção. Todo mundo constrói como entende, e o resultado é centenas de vilarejos ilegais espalhados em todas as direções⁴ (SOFFER, 2001, apud GRAHAM, 2004a, p. 203, tradução nossa).

Apropriando-se dessa lógica, Efraim Eitam, general aposentado da FDI, concebeu os Territórios Ocupados como uma “bomba relógio demográfica e social”, que, a qualquer momento, pode explodir sobre Israel. Eitam enfatizou que a construção espontânea de moradias palestinas seria um tumor cancerígeno, destruindo o Estado de Israel e que áreas urbanas e edifícios são, na verdade, armas. Afirmar tais como as de Soffer e Eitam têm por intuito retratar áreas urbanas palestinas como territórios incognoscíveis que abrigam “ninhos de terroristas”. Assim, justificam políticas urbicidas e utilizam ataques massivos e expulsão forçada de moradores de áreas urbanas, densamente povoadas, como tem sido colocado em prática por Israel (GRAHAM, 2004a).

Por isso, Israel, além de demolir casas de palestinos, consideradas ilegais segundo suas jurisdições, tem restringido cada vez mais a permissão para palestinos construir em Jerusalém. A estratégia israelense se resume, portanto, em inviabilizar a presença palestina, limitando ou restringindo o acesso palestino à cidade. Para tal efeito, proíbe pessoas de ascendência palestina de construir, em Jerusalém, e emite, ao léu, regras de circulação pela cidade, a que são sujeitos os palestinos, com o intuito de alterar a distribuição demográfica na cidade. Soma-se a isso a construção do muro de separação, através de uma fronteira física, o que viola o acordo internacional que estabelece as fronteiras da linha de armistício fixadas após o conflito de 1967. A barreira de separação israelense, com cerca de 730 quilômetros de extensão, serpenteia a Cisjordânia, seguindo, de perto, a linha de armistício de 1967 para, em seguida, em locais específicos, adentrar território palestino, capturando assentamentos judeus, no intuito de anexá-los à soberania territorial de Israel, oferecendo, a esses blocos, integridade territorial, unindo-os ao corpo territorial de Israel. Desse modo, as colônias, na Cisjordânia, implantadas estrategicamente, forneceram as melhores condições de solo e abastecimento de água para Israel, submetendo os palestinos a espaços descontínuos e subabastecidos (ver WEIZMAN, 2012).

Na atual **Guerra da Síria**, cujo desfecho aparentemente assistimos, Sharp observa, de forma mais precisa, que o conflito pode implicar destruição ou construção do ambiente construído/urbano, mas também pode “[...] conceder ou negar o acesso à infraestrutura

ra como eletricidade, sistemas de água ou estradas. Além disso, através da imposição violenta de um arranjo urbano, o urbicídio pode, paradoxalmente, ser generativo de novos espaços, como um ambiente subterrâneo ou novas configurações de infraestrutura” (SHARP, 2016, p. 120, tradução nossa).

Na visão de Sharp, o urbicídio não é um fenômeno estritamente destrutivo, já que também pode ser construtivo. Para demonstrar isso, ele primeiro lembra que na revolta de Hama, em 1982, Hafez al-Assad, o pai do atual presidente da Síria, Bashar al-Assad, dizimou, na época, a cidade, para sufocar a revolta liderada pela Irmandade Muçulmana. Dessa maneira, “[...] o urbicídio de Hama implicou a destruição deliberada do tecido urbano inteiro da cidade e, significativamente, o processo continuou com uma reconstrução projetada para impor um novo arranjo” (SHARP, 2016, p. 128, tradução nossa).

Já na Síria, no conflito atual, a política urbicida destinada a segmentar cidades inteiras, implementando ações voltadas à destruição da vida urbana e à construção de novos arranjos espaciais, foi adotada tanto pelo regime de Bashar al-Assad quanto pelas forças antigoverno, estas últimas, ligadas, em sua maior parte, ao Estado Islâmico. Partindo de um seletivo repertório de fontes, Sharp (2016) mostra que o governo sírio concentrou os empreendimentos de renovação urbana (que implicam demolição e construção) em bairros específicos de cidades sírias, considerados apoiadores da revolta. O planejamento urbano foi, então, usado pelo governo como uma “arma de guerra” para expulsar grupos considerados inimigos, através da elaboração de projetos de renovação urbana. Os rebeldes, por seu turno, também se utilizaram de tática semelhante, pois não só saquearam cidades inteiras, privando seus cidadãos das necessidades mais básicas, mas reorganizaram o espaço urbano de muitas cidades conquistadas, construindo fortes e implantando bloqueios.

Foi negada a cidade como modo de vida, no espaço urbano, criando-se bloqueios ou, simplesmente, destruindo-se a rede elétrica, as estradas pavimentadas e as redes de abastecimento de água, que conformam a infraestrutura elementar de qualquer cidade. Contudo, a negação da cidade enquanto modo de vida urbano, a um ou mais grupos, deu origem, por tamanha necessidade de acesso à infraestrutura, a criação de novas redes de eletricidade ou de estradas, produzindo uma nova rede urbana, independente do Estado, e controlada, muitas vezes, pelas forças rebeldes.

[...] Em outras palavras, as estradas podem ser bloqueadas ou destruídas, mas elas também podem ser criadas ou reorganizadas. Esta sugestão nos leva de volta à ideia de que o urbicídio pode paradoxalmente resultar na formação de novos espaços e na criação de novos arranjos para a vida urbana existente. Este aspecto do urbicídio é particularmente evidente quando consideramos o fenômeno volumetricamente (SHARP, 2016, p. 132, tradução nossa).

Esse aspecto volumétrico do urbicídio⁵ evidenciou-se na Síria, mais do que na Bósnia, quando as estratégias postas no teatro de operação passaram a considerar a destruição e a construção do terreno urbano em sua profundidade volumétrica. Enquanto as forças de Bashar al-Assad destruíam e construíam cidades no nível da superfície e lançavam bombas e armas químicas para provocar destruição letal, na tentativa de expulsar

os rebeldes da cidade e destruir o espaço urbano de sobrevivência do inimigo, as forças antigoverno, para resistir, passaram a produzir *bunkers* e túneis subterrâneos, que, com o prolongamento da guerra, evoluíram para pequenas cidades subterrâneas, que tinham, à disposição, em seu interior, instalações médicas e escolas. A infraestrutura erigida, com redes de estradas construídas pelos rebeldes, passou, então, a ser mais flexível, podendo mudar de rota de um dia para o outro, dependendo das dinâmicas envolvidas no combate. Se uma estrada, em poder dos rebeldes, era destruída ou bloqueada, logo outra estrada dava lugar a ela, perfazendo outro trajeto ou serpenteando o caminho antigo, mesmo que, para isso, fosse preciso escavar no subsolo (SHARP, 2016).

No país vizinho, durante a **Guerra Civil Libanesa**, de forma similar, Fregonese (2009) informa, a partir da releitura de jornais locais, como as milícias que disputavam o controle de Beirute, nos idos de 1975–76, começaram a criar setores urbanos, dividindo a cidade em peças, que adquiriram significados políticos, à medida que a guerra evoluía. Diante disso, Beirute logo se transformou em um ambiente volumétrico, em que a guerra foi travada em perspectiva tridimensional, ao considerar bairros específicos da cidade, um volume político, isto é, o volume do urbicídio, quando se trata da destruição não só do espaço físico da cidade, mas de uma perspectiva de volume urbano, que vai além da noção de área ou superfície, visando a objetivos militares.

Isso é notável, como Fregonese (2009) demonstra no evento que ficou conhecido como Batalha dos Hotéis (entre dezembro de 1975 e março de 1976) ao longo de um trecho a beira-mar, situado na porção oeste da cidade. Nesta área, a orla havia sido construída, na década de 1960 e no início dos anos 1970, conforme o estilo moderno da época, para hospedar o seu público preferencial de empresários, banqueiros, celebridades e turistas. O bairro simbolizava a era pós-independência do país e representava o modernismo arquitetônico de Beirute, que de uma pequena cidade costeira se transformava em uma metrópole do Mediterrâneo, economicamente próspera, se comparada às demais metrópoles do Oriente Médio. Com a guerra, entretanto, em poucas semanas, todo o conjunto de edifícios situados nessa parte de Beirute, transformou-se no principal campo de batalha da cidade.

Assim, as torres altas dos edifícios do litoral urbanizado de Beirute logo chamaram a atenção dos grupos paramilitares, sendo os blocos sólidos e imponentes de edifícios, envolvidos na reconfiguração territorial da cidade. Os edifícios foram usados como pontos de observação e de disparo de franco-atiradores e de lançamento de RPG, foram também empregados como bases militares e centrais de comando durante o conflito. “[...] O exemplo da batalha dos hotéis é efetivo em mostrar que, em vez de ficar como um fundo inerte para a luta, tipos específicos de edifícios da cidade estavam implicados nas batalhas” (FREGONESE, 2009, p. 315, tradução nossa) para criar demarcações territoriais no tecido urbano e fatos, *a posteriori*, consumados. Por isso, tinham implicação tática e política, como Fregonese bem nota.

Em todos os exemplos focalizados, o urbicídio emprega, como se constatou, políticas de destruição urbana que produzem antagonismo. Contudo, pode a lógica do urbicídio não ser restrita à guerra deliberada, aplicando-se a episódios em tempo de paz, em que o planejamento e a reestruturação urbana provocam a destruição da integridade urbana da experiência de vida na cidade? Huxtable, já citada, enfocou nos anos 1970 esse ponto de

vista, e Marshal Berman, em sua *Falling towers: city life after urbicide* (1996), considerou a destruição de edifícios na reestruturação urbana feita, por Robert Moses, em Nova Iorque, como uma ação que provocou a destruição do substrato urbano que permitia o enraizamento de identidades sobre o tecido urbano da cidade (COWARD, 2009).

No entanto, para manter seu aporte conceitual, imprescindível na análise do fenômeno do urbicídio, Coward (2009, p. 131, tradução nossa) enfatiza, que “[...] para a renovação urbana se tornar urbicídio, a destruição deve ser generalizada e deliberada e realizar a territorialização de um antagonismo”. Evita-se, assim, reducionismos e o conceito de urbicídio mantém, em seu aporte explicativo, um tipo específico de violência política, destinada a destruir ou remodelar o espaço urbano, de um ou mais grupos, tratados como inimigos, com base no uso de meios militares. Dessa forma, o conceito não perde seu aspecto analítico.

O que estamos vendo nos conflitos recentes, em diferentes locais, é justamente um processo de destruição da urbanidade da cidade, com o objetivo de negá-la ao inimigo, ou seja, criar uma situação de “genocídio urbano”. Nestes termos, a ação urbicida parte da negação deliberada ou a simples destruição da urbanidade, que propicia a vida na cidade. No caso das cidades brasileiras, supomos que os objetos de análises preferenciais, nossas metrópoles, embora não estejam vivendo uma guerra declarada e de alta intensidade, o urbicídio, esta reflexão lança como hipótese analítica e recorte espacial de estudo, se transfigurou, no Brasil, numa ação de violência política e militarização do espaço urbano, conduzida pelo Estado e por *grupos criminosos armados com domínio de território*⁶, que agem por medidas de exceção, extorsão e ação predatória do espaço urbano.

Ao Estado, coube papel importante na difusão da violência, ao legitimar a adoção de medidas de exceção no combate ao tráfico de drogas ilícitas, que foram transladas como medidas de repressão não só contra a atividade ilegal e clandestina de comércio de entorpecentes, propriamente, mas de violência direcionada contra a população que reside em favelas e bairros populares, onde se verifica o domínio territorial do tráfico de drogas. Com a visão do Estado de que haveria classes perigosas que necessitavam ser combatidas, um ponto de vista herdado de um passado escravocrata e pano de fundo racista, moradores de bairros populares passaram a ser associados ao crime. Mediante um processo de crescimento da violência e militarização do espaço urbano, foram retratados como os “novos” inimigos do Estado. Tal lógica desloca a identificação, de outrora, de grupos “subversivos” como inimigos, que se opunham ao regime militar, para um significativo contingente da população brasileira, pobre e negra, que reside em bairros populares. Essa mesma lógica medeia o período de transição para a democracia e se exacerba após o fim da ditadura, perante um processo histórico de urbanização excludente, que, a partir da realização de grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo de Futebol e Jogos Olímpicos, sediados pelo Brasil, traduz a mais nova reviravolta da política de segurança pública, alicerçada no planejamento urbano.

O Urbicídio no Brasil

Delineados alguns aspectos iniciais do contexto histórico e social brasileiro, que evidenciam práticas urbicidas, sugerimos que a proposta de análise do urbicídio, no Brasil,

deve conduzir uma especificação em relação ao quadro conceitual de urbicídio, a fim de extrair elementos que ampliem a inteligibilidade espacial da análise para o contexto brasileiro de urbanização desigual, marcado pela precariedade de acesso às condições fundamentais de manutenção da vida, na cidade, para as populações de baixa renda. No Brasil, a nosso ver, o processo de destruição da urbanidade ocorre imerso num processo mais amplo de contenção territorial (ou “cercamento”) da população mais pobre e estigmatizada, que acabam “reclusos” em redutos urbanos quase sempre de escassa infraestrutura e baixa oferta de serviços públicos, como são comuns em muitas favelas brasileiras.⁷ Só nisto, o problema da reclusão territorial e imobilidade, no estudo do urbicídio no Brasil, pode ser associado à análise do processo de militarização da questão urbana⁸ e supressão do espaço urbano público ou comum, a partir do uso de violência política, efetuada tanto por parte das forças de repressão do Estado quanto por parte dos grupos criminosos armados.

Tal ponto de análise inicial baseia-se, em grande medida, na ideia de que a população pobre se constitui, para as elites brasileiras, numa ameaça aos seus interesses mais diretos e, num segundo aspecto, em escala global, aos interesses da elite mundial hegemônica. Daí, a instrumentalização do espaço urbano das classes subalternas como “espaços perigosos”, dentro de um cenário urbano de aumento da violência impulsionada pela ação de grupos criminosos armados, que estão em constante conflito com as forças de repressão do Estado. Por isso, a análise do urbicídio brasileiro supõe uma espécie de guerra de baixa intensidade, que se ampara em estruturas de classes, justificando políticas urbanas excludentes, as quais integram, em sentido abrangente, uma política de negação da cidade às camadas mais pobres da população, que são combatidas pelas forças de repressão do Estado e invocam o combate ao “tráfico de drogas” como interface social de repressão. Concomitante à repressão do Estado, a ação de grupos criminosos armados, que agem de forma independente, visando uma série de objetivos econômicos e políticos no uso e controle do território, impulsiona a violência urbana, intensificando a sensação de medo e insegurança.

No Brasil, isso ocorre porque o problema da militarização do espaço urbano centra-se na questão de combate ao “tráfico de drogas”, numa conjuntura política e social confusa e híbrida, cujos atores sociais jogam, muitas vezes, de acordo com seus interesses, em mais de um “time”. Envolvem, fundamentalmente, a ação repressora do Estado e a ação de grupos criminosos armados ligados, direta ou indiretamente, ao Estado, como é o caso das chamadas milícias. Grupos de traficantes de drogas ilícitas, territorializados em espaços segregados, operam, por sua vez, em litígio contra o Estado, situação em que são reprimidos pelas forças do aparelho estatal e pela própria milícia. No entanto, esses mesmos grupos que disputam territórios e estão em constante conflito podem agir em consórcio, tendo no suborno sua principal moeda de troca. Com isso, a relação entre esses grupos, embora de conflito, também pode ser de cumplicidade e/ou tolerância, tendo em vista o jogo político e seus interesses.

Dessa forma, é razoável delinear que o urbicídio, no Brasil, tem-se desenvolvido em um terreno fértil de ações de “guerra nas e/ou contra as favelas”. Se outrora eram restritas ao espectro de ações de remoção, agora ocorrem num cenário de militarização amplo conduzido por vários segmentos da sociedade. No caso do Estado, são, hoje em dia, co-

locadas em prática por meio de programas de militarização, metaforizadas como “guerra às drogas”.⁹ Esse encobrimento da “guerra contra as favelas” com o discurso de que se faz “guerra às drogas”, além de expressar uma “metaforização” da guerra com intuito de justificar intervenções militares nas favelas, esconde o real objetivo, que é “fazer guerra” contra a classe social dominada, a partir de um pano de fundo racista. Com isso, tenta atenuar o real significado impregnado em suas ações, de atingir o espaço físico e social, sobretudo a solidariedade que os mais pobres são capazes de desenvolver, na qual se apoia a vida dos favelados e que “define”, em alguma medida, o sentido de habitar coletivamente e compartilhar a vida. Urbicídio, nesses contornos, pode ser enfocado como conceito analítico adaptado para atender as especificidades e o contexto da realidade urbana do Brasil, de uma forma que dê conta das contradições, aqui operantes e vigentes, no emprego do urbicídio em seu sentido conceitual aplicado, em especial às metrópoles brasileiras. Como foi dito, importante é, então, focar o sentido operacional do conceito e delimitar o seu emprego em políticas urbanas, que utilizam violência policial institucionalizada ou ação de grupos criminosos armados, os quais atuam reprimindo e espoliando populações que residem em bairros populares.

Essa política de “guerra”, voltada contra os redutos urbanos dos mais pobres, isto é, as favelas, assume, atualmente, uma estratégia de controle espacial, da qual as Unidades da Polícia Pacificadora (UPP), no Rio de Janeiro, por sua lógica, são os maiores exemplos. Assim, não se trata de uma guerra convencional entre dois Exércitos regulares, mas um conflito intestino, envolvendo grupos criminosos e o Estado. Tal política de militarização decorrente dessa relação, esboça certo “urbicídio ao estilo brasileiro”: não vemos explicitamente uma “guerra genocida” e destruição completa da urbanidade, que sustenta a vida, mas ação de grupos armados, violência policial e políticas públicas de segurança metaforizadas pelo discurso de “guerra às drogas”. Na interface da militarização da questão urbana, verificada em cidades como o Rio de Janeiro, processos de reestruturação urbana excludentes, apoiados por violência policial ou ação predatória do espaço urbano, têm produzido novos arranjos espaciais para satisfazer interesses os mais variados; entre eles, interesses imobiliários em que o emprego da violência política, de natureza urbicida, para remover contingentes populacionais, são notórios. Também faz parte da estratégia colocada em prática para expulsar as classes sociais dominadas,¹⁰ de áreas visadas por interesses econômicos, usar do artifício de negar ou precarizar o acesso a certos serviços e recursos fundamentais, como moradia, esgoto, água, eletricidade e transporte. Ao negar ou dificultar o acesso ao espaço urbanizado e toda sua infraestrutura pelo uso de violência direta ou indireta, como política de supressão da vida, constata-se o urbicídio no cenário urbano brasileiro.

Considerando-se tais elementos, a prática urbicida, no Brasil, apresenta uma característica ou concepção de urbicídio híbrido, já que associa destruição urbana à produção do espaço geográfico; situação que pode, ainda, evoluir para políticas destrutivas, de maior alcance, com o uso de maior letalidade, e isso ocorre quando o emprego de violência política no espaço urbano, para reprimir grupos vulneráveis, assume o papel de mola mestra dos interesses econômicos, dentro de um cenário amplo de militarização da vida urbana, provocada tanto por grupos criminosos armados quanto pelo Estado. A imbricação da violência generalizada pela ação de grupos independentes e do próprio Esta-

do, afeta, em última instância, o uso que a população faz do espaço urbano. Associado a esse contexto de conflito bélico, é importante destacar que as políticas de planejamento e reestruturação urbana cumprem um importante papel de expulsão e de destruição do espaço e de equipamentos públicos, partilhados, especialmente, por populações de baixa renda, produzindo novos arranjos espaciais, de natureza excludente, submetidos à lógica de acumulação capitalista. Ao estabelecer políticas de segurança discriminatórias e políticas de reestruturação urbana, focadas na remoção de favelas, o Estado (totalmente alienado dos interesses públicos e como expressão de interesses capitalistas), dificulta às populações de baixa renda a apropriação do espaço urbano, como se tem acentuado, atualmente, a partir da realização de grandes eventos esportivos, tais como a Copa do Mundo e Jogos Olímpicos sediados, há pouco tempo, no Brasil.

A partir desses parâmetros, o conceito de urbicídio pode desnudar práticas e discursos de militarização da questão urbana, que tomam a população brasileira como o alvo de tais políticas, num cenário de repressão interna contra os mais pobres e de controle social, arquitetado no transcurso histórico por concepções escravocratas e visões estereotipadas de fundo racista, que ainda se perpetuam e acabam por se manifestar no espaço. Esses “ideólogos brasileiros do urbicídio”, isto é, estadistas, agentes de segurança, além de profissionais do ramo imobiliário e midiático, entre outros, retomam o discurso, não especificamente, da cidade, mas da favela e da periferia, como lugar “caótico” e “violento”, lugar de “bandido”, para justificar políticas urbicidas metaforizadas e repetidas incansavelmente como “guerra às drogas”.

Além da ação do aparelho jurídico e do aparato policial do Estado, na repressão, ocorre, no Brasil, que o controle da infraestrutura física e da oferta urbana de serviços que grupos criminosos armados assumem, tem configurado uma ação urbicida de precarização das condições urbanas de vida na cidade, inviabilizando, através do uso da violência política, o acesso da população a certos recursos. É comum, no Rio de Janeiro, por exemplo, o confisco da infraestrutura urbana por quadrilhas de traficantes de drogas e grupos milicianos, que cobram taxas especiais dos moradores, pelo uso de alguns serviços, como água, gás, energia, transporte, internet, entre outros serviços. Nessa situação, a infraestrutura urbana é apropriada como um recurso urbano estratégico, podendo ser negado a qualquer um que se recuse a pagar a extorsão pelo uso do serviço ou da infraestrutura. Monopolizando o uso da violência e assumindo o papel de “governadores” do espaço, a ação de grupos de traficantes de drogas, de milicianos ou da própria polícia, baseia-se, em muitas situações, na expulsão de moradores de suas residências, revelando, assim, a essência da atividade urbicida, que consiste em negar, de forma deliberada, a um determinado indivíduo ou grupo, o acesso às condições urbanas de vida na cidade. O modo operante do urbicídio assume, dessa forma, o viés da violência política, no qual há a manipulação do espaço urbano para reprimir ou expulsar contingentes populacionais, inviabilizando o uso do espaço urbano como lugar de variadas interações sociais.

Esse tipo de violência, empregada para suprimir o espaço público ou expulsar moradores, gera um processo de esterilização do espaço urbano do favelado, que não pode mais se expressar ou fazer reivindicações através do substrato de sua existência e vida na cidade. Em situações que a prática urbicida pode ainda evoluir para políticas destru-

tivas de rearranjo do espaço urbano, cujo emprego de letalidade é maior. A evolução do fenômeno urbicida estaria diretamente relacionada ao aprofundamento do estado de exceção, que incorre na produção do atual estado de sítio da cidade, como ocorre no Rio de Janeiro, com inúmeras medidas de intervenção militar deflagradas, nos últimos anos e na produção da “crise” econômica, e o “caos” urbano induzidos enquanto situação política manipulada. Este barril de pólvora pode gerar um estopim e dar salvo-conduto para o aumento da violência urbicida, que caracterizaria uma verdadeira barbárie. Para isso se efetivar, o discurso de guerra ao tráfico de drogas vem sendo usado como principal instrumento catalisador do processo urbicida em evolução.

Assim, o problema central de análise do urbicídio no Brasil está diretamente associado à questão da militarização do espaço urbano, como política de controle dos grupos subalternos, tendo, como pano de fundo, a produção de uma cidade injusta e desigual, com o incremento de sistemas e objetos militares, incorporados no substrato urbano, com o intuito de controlar, expropriar e punir as massas populares, uma vez que tais mecanismos também atendem a uma série de interesses políticos e econômicos. No caso do Brasil, isso ocorre dentro de um cenário confuso, no qual se verifica a pulverização de grupos criminosos armados, com domínio de território, mas também, ação do Estado na repressão do que é classificado como atividade criminosa inerente ao tráfico de drogas.

Muito além de uma simples questão de conflito entre o Estado e grupos armados com domínio de território, a análise da prática urbicida, no Brasil, deve destacar a imbricação e associação entre o legal e o ilegal na política de repressão, em que ambas as forças, tanto do Estado quanto dos grupos armados ilegais, aglutinam-se, adotando modos operantes semelhantes, em um contexto que perpetua a impunidade. Por isso, torna-se necessário identificar a especificidade do processo de imersão das cidades brasileiras na análise do urbicídio, pois, aqui, verificamos, de forma bem particular, num contexto de “guerra de baixa letalidade”, não só práticas de destruição do espaço urbano, mas ações baseadas em mecanismos de acumulação por espoliação. Tais ações, além da destruição e pilhagem, características do urbicídio, têm desenvolvido formas de expropriação de populações de baixa renda que se dão pela apropriação ilegal da infraestrutura urbana e de uma série de usos e recursos disponíveis na cidade.

Para dar conta de tais apontamentos, a noção de urbicídio empregada (no estudo do Brasil, também) deve ser equipada do aporte conceitual-metodológico da perspectiva analítica dos estudos em Geopolítica Vertical (GRAHAM, 2004a, 2004b, 2011; GRAHAM, HEWITT, 2012; WEIZMAN, 2002, 2004, 2012; e ELDEN, 2013), para enxergar a cidade como um espaço tridimensional, que vem sendo pensada por estadistas, grupos militares e investidores imobiliários como um espaço de batalha, no qual a população oprimida poderia, a qualquer momento, revoltar-se. Daí a necessidade, por parte de tais grupos, de uma política tridimensional de militarização e contenção urbana, delimitando o acesso das pessoas oriundas das áreas segregadas a outras áreas da cidade e, às vezes, expulsando-as, quando as favelas estão suficientemente próximas das áreas de residência das classes dominantes ou são locais visados por interesses imobiliários. Estratégia essa que também faz parte de uma lógica mais ampla, de inviabilizar a ocupação de vias públicas, evitar paralisações e greves de forma geral, que utilizem a rua como palco de reivindicação política. Ou seja, a importância da aplicação do conceito de urbicídio,

de acordo com algumas especificidades e necessidades metodológicas, apontadas no texto, é imprescindível na compreensão do processo de militarização de nossas cidades.

Considerações Finais

Em síntese, urbicídio, da forma como foi apresentado, compreende certa diversidade de ações de fundo político, em que a violência é o instrumento empregado para atingir as condições de reprodução de um ou mais grupos no espaço urbano. Essa violência, perpetrada por grupos armados, opera por suprimir o espaço urbano: agem espoliando grupos vulneráveis e militarizando o espaço urbano; atuam, também, na reestruturação de novos arranjos espaciais. Tais práticas denotam a operacionalização da atividade urbicida no Brasil. Diferente do que ocorre em outros países, no Brasil, não se verifica o urbicídio imerso numa situação de guerra de alta intensidade, contudo, a militarização do espaço urbano por meio de medidas de exceção, incluem ações de contenção territorial, remoção forçada, precarização da condição de vida, na cidade, e comportamento predatório, que assumem não só grupos criminosos armados, mas o próprio Estado. Todas essas práticas, se bem analisadas, revelam a ação manifesta do urbicídio no Brasil.

Referências Bibliográficas

COWARD, M. Urbicide in Bosnia. In: GRAHAM, S. (Org.). *Cities, war and terrorism: towards an urban geopolitics*. Oxford: Blackwell Publishing, p. 154-171, 2004.

_____. *Urbicide: the politics of urban destruction*. Nova York: Routledge, 2009.

ELDEN, S. Secure the volume: vertical geopolitics and the depth of power. *Political Geography*, v. 34, p. 35-51, maio 2013.

FREGONESE, S. The urbicide of Beirute? Geopolitics and the built environment in the Lebanese civil war (1975–1976). *Political Geography*, v. 28, p. 309-318, 2009.

_____. Urban geopolitics 8 years on. Hybrid sovereignties, the everyday, and geographies of peace. *Geography Compass*, v. 6, p. 290-303, maio 2012.

GRAHAM, S. Constructing urbicide by bulldozer in the occupied territories. In: GRAHAM, S. *Cities, war and terrorism: towards an urban geopolitics*. Oxford: Blackwell Publishing, p. 192-213, 2004a.

GRAHAM, S. Vertical geopolitics: Baghdad and after. *Antipode: a radical journal of geography*, v. 36, p. 12-23, 2004b.

_____. *Cities under siege: the new military urbanism*. Londres: Verso, 2011.

GRAHAM, S.; HEWITT, L. Getting off the ground: on the politics of urban verticality. *Progress in Human Geography*, v. 37, p. 72-92, 2012.

HAESBAERT, R. *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

SHARP, D. Urbicide and the arrangement of violence in Syria. In: SHARP, D.; PANETTA, C. (Orgs.). *Beyond the square: urbanism and the Arab Uprisings*. Nova York: Urban Research, p. 118-140, 2016.

SHAW, M. New wars of the city: relationship of "urbicide" and "genocide". In: GRAHAM, Stephen (Org.). *Cities, war and terrorism: towards an urban geopolitics*. Oxford: Blackwell Publishing, p. 141-153, 2004.

SOUZA e SILVA, J.; FERNANDES, F.; BRAGA, R. Grupos criminosos armados com domínio de território: reflexões sobre a territorialidade do crime na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: Justiça Global. *Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, p. 16-24, 2008.

SOUZA, M. L. Cidade e militarização, de "norte" a "sul". In: GRAHAM, S. *Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

WEIZMAN, E. *Hollow land: Israel's architecture of occupation*. Nova York: Verso, 2012.

_____. Strategic points, flexible lines, tense surfaces, and political volumes: Ariel Sharon and the geometry of occupation. In: GRAHAM, S. (Org.). *Cities, war and terrorism: towards an urban geopolitics*. Oxford: Blackwell Publishing, p. 172-191, 2004.

_____. The politics of verticality. *Open Democracy*. Londres, Inglaterra, texto de 11 partes disponibilizado entre 23 de abril e 1º de maio de 2002. Disponível em: <<http://www.opendemocracy.net/>>. Acesso em: 26 mar. 2014.

Recebido em: 14/01/2020

Aceito em: 11/05/2020

¹ O termo violência política é empregado, ao longo do texto, como uma modalidade de violência de cunho político. Este envolve um contexto social de opressão e exploração expresso no âmbito da luta de classes.

² A palavra socioespacial, sem hífen, refere-se somente ao espaço social, já a palavra sócio-espacial, com hífen, diz respeito às relações sociais e ao espaço de forma simultânea. Essa última abrange a dinâmica de produção do próprio espaço de forma concreta e mais totalizante, enquanto a outra consiste mais numa materialidade que exemplifica o espaço social. Embora seja mais convencional adotar a terminologia sem hífen, podemos, eventualmente, ampliar o escopo de análise adotando a terminologia com hífen, o que invoca, necessariamente, as relações sociais de produção do espaço de forma mais incisiva. Uma breve distinção conceitual dos dois termos é feita por Souza na apresentação do livro de Graham, *Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar* (2016).

³ N. Adams, "Architecture as the target", 1993, in: *Journal of the Society of Architectural Historians*.

⁴ A. Soffer, *Israel, demography 2000–2020: dangers and opportunities*, 2001.

⁵ Urbicídio volumétrico ou volume do urbicídio são termos empregados por Sharp que denotam a destruição do ambiente urbano em perspectiva tridimensional e a partir de seu conteúdo volumétrico. Considera a destruição do substrato urbano na superfície terrestre e no espaço subterrâneo. Trata-se de uma adaptação da noção de volume político, empregado por Weizman (2002, 2004, 2012), que concebe o espaço como um cenário virtual constituído por horizontalidades e verticalidades que se inter cruzam criando um holograma territorial, em que atos políticos de manipulação da paisagem transformam uma superfície bidimensional num volume tridimensional. Nessa concepção, as estruturas e objetos dispostos no território não apenas dividem o espaço, mas também funcionam como sistemas ópticos de controle a partir de uma matriz militar disposta em volume, ao invés de, no sentido mais convencional, superfície ou área.

⁶ Grupos criminosos armados com domínio de território é um termo empregado por Souza e Silva et al. (2008) para se referir a ação de grupos armados que exercem controle territorial. Esses grupos normalmente possuem acessos privilegiados a infraestrutura urbana e aos serviços urbanos, concebidos como fontes de recursos, para exercer o controle territorial e extrair dividendos da exploração sobre o espaço e sobre as pessoas que aí residem. Entre eles os mais notáveis são grupos de traficantes de drogas e grupos milicianos. Daqui em diante, no texto, iremos abreviar o uso do termo apenas como grupos criminosos armados.

⁷ Para uma leitura condicente com a perspectiva desenvolvida aqui, do problema da contenção territorial, nos espaços urbanos segregados, sugerimos a consulta de Haesbaert (2014).

⁸ Para uma leitura mais detalhada sobre a militarização da questão urbana no Brasil, ver Souza (2008).

⁹ É um termo aplicado a companhias de proibição de drogas, com o intuito de reduzir o comércio ilegal de entorpecentes como parte de um conjunto de iniciativas governamentais destinadas a desencorajar a sua produção, distribuição e consumo. No Brasil, essa política ocorre com o agravamento das formas de repressão.

¹⁰ A concepção de classe social que emprego aqui é a mesma de Karl Marx e Friedrich Engels, que se baseia nas relações sociais de produção. Segundo eles, na sociedade capitalista haverá sempre uma classe dominante e uma classe dominada, que reproduz a estrutura social ordenada pela classe dominante, e assim perpetua a exploração, podendo haver, portanto, criminalização ou exclusão por completo de determinados indivíduos de sua lógica de reprodução, como ocorre, por exemplo, com os moradores de rua, exemplo "perfeito" da exclusão do mundo do trabalho. Contudo, é importante ressaltar que as classes dominadas e as pessoas que adentram o mundo da delinquência dificilmente explicitam sentimento de pertencimento a uma classe, não havendo, nesse caso, uma verdadeira luta para se afirmar como classe ligada a uma identidade de luta por direitos, mas antes a sujeição cotidiana na busca pela sobrevivência que incorre numa espécie de luta de todos contra todos.